

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 338/017, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

“Concede sem Remuneração a Sra. Jacielma Silveira Pires Santos e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 1023/017

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO à servidora **JACIELMA SILVEIRA PIRES SANTOS lotada** na Secretaria Municipal de Educação, onde exerce a função de Serviços Gerais, pelo período 14/08/17 à 14/08/2018.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 09 de Agosto de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ildea Cordeiro Silva

Secretária de Educação



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 366/017, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

“Concede Férias a Sra. Alana Ferraz Alves França de Brito e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 1108/017.

RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER FÉRIAS** a servidora **ALANA FERRAZ ALVES DE BRITO** lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Agente de Endemias, pelo período de 01/10/2017 à 01/11/2017, referente ao período aquisitivo de 2016.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 21 de Setembro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Érica Pontes Lima Suzart

Secretária de Saúde Pública



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 367/017, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

“Concede Férias a Sra. Ludyane Nunes de Aguiar e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 1109/017.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS a servidora **LUDYANE NUNES DE AGUIAR** lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Agente de Endemias, pelo período de 01/10/2017 à 01/11/2017, referente ao período aquisitivo de 2016.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 21 de Setembro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Érica Pontes Lima Suzart

Secretária de Saúde Pública

PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 368/017, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

“Concede Férias a Sra. Normélia Maciel de Oliveira Dutra e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 1111/017.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS a servidora **NORMÉLIA MACIEL DE OLIVEIRA DUTRA** lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Agente Comunitário de Saúde, pelo período de 01/10/2017 à 01/11/2017, referente ao período aquisitivo de 2016.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 21 de Setembro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Érica Pontes Lima Suzart

Secretária de Saúde Pública



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 369/017, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

“Concede Férias a Sra. Maria de Fátima Rocha Santos e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 1112/017.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS a servidora **MARIA DE FÁTIMA ROCHA SANTOS** lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde da Família do Distrito de Lagoa Grande, pelo período de 01/10/2017 à 01/11/2017, referente ao período aquisitivo de 2016.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 21 de Novembro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Érica Pontes Lima Suzart

Secretária de Saúde Pública



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 370/017, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

“Concede Férias a Sra. Lucenilde da Rocha Nascimento e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 1107/017.

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER FÉRIAS a servidora **LUCENILDE DA ROCHA NASCIMENTO** lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde da Família do Bairro Lagoinha/Primavera, pelo período de 01/10/2017 à 01/11/2017, referente ao período aquisitivo de 2016.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 21 de Novembro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Érica Pontes Lima Suzart

Secretária de Saúde Pública



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 371/017, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

“Concede Férias a Sra. Namelle Oliveira Pereira e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 1110/017.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS a servidora **NAMELLE OLIVEIRA PEREIRA** lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Cirurgiã-Dentista no CEO - Centro de Especialidades Odontológicas pelo período de 01/10/2017 à 01/11/2017, referente ao período aquisitivo de 2016.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 21 de Novembro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Érica Pontes Lima Suzart

Secretária de Saúde Pública

Prefeitura de CÂNDIDO SALES
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A232D97FF839531D2190B5093B2801C2

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 372/017, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

“Concede Férias o Sr. Florisvaldo de Oliveira e Silva e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 1113/017.

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER FÉRIAS o servidor **FLORISVALDO DE OLIVEIRA E SILVA** lotado na Secretaria Municipal de Saúde na função Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde da Família do Distrito de Quaraçu pelo período de 01/10/2017 à 01/11/2017, referente ao período aquisitivo de 2016.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 21 de Novembro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Érica Pontes Lima Suzart

Secretária de Saúde Pública

PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 373/017, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

“Concede Férias o Sr. Valterlândio Santos Ribeiro e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 1114/017.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS ao servidor **VALTERLÂNDIO SANTOS RIBEIRO** lotado na Secretaria Municipal de Saúde na função Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde da Família do Bairro Célio Alves pelo período de 01/10/2017 à 01/11/2017, referente ao período aquisitivo de 2016.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 21 de Novembro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Érica Pontes Lima Suzart

Secretária de Saúde Pública

PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A232D97FF839531D2190B5093B2801C2

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 374/017, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

“Concede Férias ao Sr. Iuri da Paz Arruda e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 1106/017.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS ao servidor **IURI DA PAZ ARRUDA** lotado na Secretaria Municipal de Saúde na função Agente de Combate as Endemias pelo período de 01/10/2017 à 01/11/2017, referente ao período aquisitivo de 2016.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 21 de Novembro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Érica Pontes Lima Suzart

Secretária de Saúde Pública

Prefeitura de
CÂNDIDO SALES
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A232D97FF839531D2190B5093B2801C2

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 375/017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

“Concede Férias ao Sr. Edivânio Rocha Carvalho e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 3540/017.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS ao servidor **EDIVÂNIO ROCHA CARVALHO** lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento na função de Pedreiro, pelo período de 01/10/2017 à 01/11/2017, referente ao período aquisitivo de 2016.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 25 de Setembro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Sidélia Lemos Dias dos Santos

Secretária de Administração e Planejamento

PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 376/017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

“Concede Férias ao Sr. Dheymerson Rodrigues Lima e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 1084/017.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS ao servidor **DHEYMERSON RODRIGUES LIMA** lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento na função de Auxiliar Administrativo, pelo período de 01/10/2017 à 01/11/2017, referente ao período aquisitivo de 2016.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 25 de Setembro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Sidélia Lemos Dias dos Santos

Secretária de Administração e Planejamento



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 377/017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

“Concede Férias ao Sr. Jean Charles Santos e Santos e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 1080/017.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS ao servidor **JEAN CHARLES SANTOS E SANTOS** lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento na função de Guarda Municipal, pelo período de 01/10/2017 à 01/11/2017, referente ao período aquisitivo de 2016.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 25 de Setembro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Sidélia Lemos Dias dos Santos

Secretária de Administração e Planejamento



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 378/017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

“Concede Férias ao Sr. Jadiel Mota França e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 1100/017.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS ao servidor **JADIEL MOTA FRANÇA** lotado na Secretaria Municipal de Educação na função de Auxiliar de Secretária Escolar mas vem exercendo a função de Auxiliar Administrativo no Fórum desta Comarca, pelo período de 01/10/2017 à 01/11/2017, referente ao período aquisitivo de 2016.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 25 de Setembro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Sidélia Lemos Dias dos Santos

Secretária de Administração e Planejamento



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 381/017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

“Concede Férias a Sra. Veronildes Gonçalves Almeida e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 1083/017.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS a servidora **VERONILDES GONÇALVES ALMEIDA** lotada na Secretaria Municipal de Administração na função de Gari, pelo período de 01/10/2017 à 01/11/2017, referente ao período aquisitivo de 2016.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 25 de Setembro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Sidélia Lemos Dias dos Santos

Secretária de Administração e Planejamento



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182